

DECRETO Nº 2.627, de 25 de maio de 2007.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 841, de 13 de novembro de 2006.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 300/2007 de 25/05/2007, da Secretária Municipal de Saúde, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 07297/2007, de 25/05/2007;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de

R\$-719.567,37 (setecentos e dezenove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piraí:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.11.1.10.122.8016.2060	31903400	0103	162.439,7
1.11.1.10.122.8016.2060	31903400	0207	75.897,0
1.11.1.10.122.8016.2060	31903400	0211	12.649,5
1.11.1.10.122.8016.2060	31909400	0103	15.000,0
1.11.1.10.122.8016.2060	33903900	0211	5.000,0
1.11.1.10.302.8002.1029	44905100	0103	286.036,4
1.11.1.10.302.8002.1029	44905100	0212	159.950,0
1.11.1.10.302.8002.1029	44905100	0257	2.594,61
TOTAL	719.567,37		

Art. 2º – Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piraí as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.11.1.10.122.8016.2060	33903000	0103	149.822,9

1.11.1.10.122.8016.2060	33903000	0207	75.897,00
1.11.1.10.122.8016.2060	33903000	0211	16.649,50
1.11.1.10.122.8016.2060	33903900	0103	50.000,00
1.11.1.10.122.8016.2060	33909200	0103	2.000,00
1.11.1.10.122.8016.2060	33909200	0211	1.000,00
1.11.1.10.126.8010.2068	33903900	0103	6.000,00
1.11.1.10.301.8002.2021	33903200	0103	118.197,00
1.11.1.10.302.8002.2061	44905100	0103	300.000,00
TOTAL	719.567,37		

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de maio de 2007.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal